



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405 - Ed. Dom Pedro II, 1º andar, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 41 33605405 - <http://www.ufpr.br/>

Ofício nº 35/2018/UFPR/R/PRPPG/CPGSS

Curitiba, 26 de março de 2018.

Aos
Professores Seniores
Programas de Pós-graduação Stricto Sensu
Nesta

Prezadas/os Docentes Seniores,

Vimos por meio desta expressar nossa gratidão por sua participação no programa de Professor Sênior da UFPR. Sua contribuição tem auxiliado em muito os nossos programas de pós-graduação e a pesquisa na UFPR. Como já é de conhecimento da comunidade, a resolução 16/17 – CEPE passará a regulamentar os procedimentos relativos a esta categoria de docentes. Segundo essa resolução, caberá às coordenações dos programas de pós-graduação receber e avaliar as novas candidaturas, encaminhando-as para o Comitê Gestor do Programa de Bolsa Sênior, formado no âmbito desta Pró-reitoria.

Esta alteração será implementada a partir do mês de abril, quando as novas bolsas serão concedidas segundo portaria específica a ser publicada até final do corrente mês. Para isso, orientações detalhadas sobre a concessão das novas bolsas serão informadas às coordenações dos programas de pós-graduação nos próximos dias.

Gostaríamos de salientar que as bolsas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano serão depositadas em breve. A partir de abril, as bolsas serão pagas apenas às e aos docentes selecionadas/os de acordo com a nova resolução e sua respectiva portaria.

Finalmente, destacamos que o não recebimento da bolsa não impede que docentes seniores mantenham vínculo permanente, se este for o entendimento do colegiado dos programas de pós-graduação.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 27/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0856855** e o código CRC **86748CF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.008509/2018-60

SEI nº 0856855